ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2014 - DL

Processo Nr.: 84/2014
Data: 14/05/2014

Fornecedor: **RANGEL ANGELO CONZATTI & CIA LTDA - ME** Código: 12825
Endereço: R RIO BRANCO, 290, 290
Cidade: Roca Sales - RS
CNPJ: 15.395.022/0001-75 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de marcador de campo a cal, com pó seco para uso no Complexo Esportivo Municipal e demais locais, para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Marcador de Campo a Cal com pó seco * Capacidade para 15kg de Cal, ou outro produto de igual granulação; * Rotor para movimentar o Cal, a fim de fazer uma melhor distribuição; * Regulagem para liberar mais ou menos Cal sobre o gramado; Largura da linha 10cm; * Feito de ferro, rodas e punho de borracha; * Cabo com duas alturas; * Uso para a marcação de linhas das modalidades de futebol de campo. futebol sete, pista de atletismo, vôlei de grama e beisebol.	UN	790,00	790,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com a necessidade de marcação constante das linhas no gramado para a realização do futebol de campo, suíço, atletismo e outros e também viabilizar o baxo custo, maior facilidade e comodidade na aplicação e sendo o objeto requerido um produto único no mercado, objetiva-se a compra do mesmo como ferramenta de extrema utilidade na realização dos eventos esportivos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 14 de Maio de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

09/05/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 9 de Maio de 2014

Valor da Despesa: 790,00 (setecentos e noventa reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL